



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI N° 3.870, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Modifica a denominação de logradouro Público, em toda sua extensão passando de Rua Hum no Condomínio Jardins da Lagoa, para Rua Doutor Rodolfo Raush Silva e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Modifica a denominação de logradouro público, em toda sua extensão passando de Rua Hum no Condomínio Jardins da Lagoa, para Rua Doutor Rodolfo Raush Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 01 de junho de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal